

Resolução nº : 4842/2001  
Protocolo nº : 24650/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO  
SUPERIOR  
Interessado : LUCIANE FARIAS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

I – Determinar, conforme a Instrução nº 2154/01 da Diretoria Revisora de Contas, a devolução do valor apontado, devidamente atualizado, por realização de despesa em desacordo com a legislação.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente